

ATO Nº 4.942/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 4.849/2019 de exoneração da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2019, pág. 21, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MÚCIA ADILES BORGES DE ALBUQUERQUE - R.G. nº 992434-5 SSP-MT, Assistente de Gabinete, Nível DGA-9; a pedido.

Leia-se:

MÚCIA ADILES BORGES DE ALBUQUERQUE - R.G. nº 992434-5 SSP-MT, Assistente de Gabinete, Nível DGA-10; a pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73b0560c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar